REGULAMENTO DA CAMPANHA INDICAÇÃO EM DOBRO

REGULAMENTO DA CAMPANHA INDICAÇÃO EM DOBRO – ***É um aditivo complementar a campanha*** *"Indique um Amigo 2026" que é uma campanha de incentivo aos alunos regularmente matriculados, com o intuito de indicar colegas em quaisquer cursos de Pós- Graduação, Pós-online e Pós-Graduação Ouro, no período de integralização normal do curso. Excepcionalmente durante a vigência deste Aditivo,* ***o benefício concedido ao aluno indicante será dobrado: ele receberá 100% (cem por cento) de desconto no valor de 2 (duas) parcelas do seu respectivo curso****, em substituição ao desconto de 1 (uma) parcela previsto no Regulamento Principal.* ***O aluno indicado, por sua vez, manterá o direito ao desconto de 1 (uma) parcela, nos termos do regulamento original****.*

Para a Campanha Indicação em Dobro contempla que:

1. Caso o indicado se inscreva e se matricule no período de **05/11/2026 até 30/11/2026 o Aluno indicante receberá a isenção de duas mensalidades dos cursos de Pós-graduação, Pós-graduação Ouro e Pós Online de acordo com as regras descritas no regulamento da campanha "Indique um Amigo 2026";**

2. Para que o aluno indicante seja contemplado com a isenção em duas mensalidades do mês subsequentes à enturmação do seu curso de pós-graduação e pós online deve se seguir os prazos abaixo

   2.1 As indicações devem ser feitas no período dia **05/11/2026 até 30/11/2026;**
   2.2 O Aluno indicado deve se matricular em quaisquer cursos de Pós-Graduação, Pós-on-line e Pós-Graduação Ouro até o dia **30/11/2026;**
   2.3 Caso a enturmação do aluno indicado ocorra após o dia 23 do mês, a isenção poderá ser aplicada apenas no segundo mês subsequente.

AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA
Novembro de 2026